

PORTARIA Nº 422/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GRAVATÁ**.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

TITULARES:

ARTUR CEZAR DE SOUZA MELO TEIXEIRA - Agência do Meio Ambiente
GÉRSICA EDINETE DE ARAUJO – Secretaria Municipal de Educação
DENIL A DE MEDEIROS – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
GENIVAL FELIX DE LIMA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DEYSE LUNA DE ARAÚJO Secretaria Municipal de Saúde
JAIME PRADO – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SUPLENTE:

GILBERTO ROBERTO DE LIMA – Agência do Meio Ambiente
AMANDA LIMA H DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação
KARLA HAYANNE DA SILVA - Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
LUCAS MELO - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CÍCERA ZENAIDE DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde
PATRICK SERAPIÃO - Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

JOSE MÁRIO B. DA COSTA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá
CREONICE P DA SILVA SOBRINHA - Associação dos Trabalhadores de Telha Branca
JOSE URBANO DA SILVA - Sindicato dos Agricultores Familiares do Agreste Central de PE

MANUELA MARIA SANTOS SILVA - Associação AMA Terra
MALIN NANNA KRISTINA TOREKULL Associação dos amigos do Meio Ambiente - Gravata
EDSON DE OLIVEIRA SILVA - Grupo de Apoio Aos Meninos de Rua - GAMR

SUPLENTES:

MARIA JOSÉ DE SOUZA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravata
REGINALDO B. DA SILVA PRADO - Associação dos Trabalhadores de Telha Branca
LEVY VITAL DOS SANTOS - Sindicato dos Agricultores Familiares do Agreste Central de PE
IZABEL CRISTINA M. DE SANTANA PEDROSA Associação AMA Terra
SILVIA SUELY G DE SOUZA - Associação dos amigos do Meio Ambiente - Gravata

REPRESENTANTES ESTADUAL

TITULARES

TIAGO GRASSI DOS SANTOS - COMPESA
MARIA MARGARIDA VANDERLEI - IPA

SUPLENTES

LIZZA ELLEN E. DE OLIVEIRA - COMPESA
IVAN SOUTO DE OLIVEIRA JUNIOR - IPA

Art. 2º Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de dezembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito Município de Gravata